



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO

Recebi o presente documento
Em ____/____/2018

ENCAMINHE-SE

Em ____/____/2018

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o vereador Marcio José Albertini, acompanhado pelos vereadores Walcir Joaquim e Giovani Donizete dos Anjos requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que, dentro do prazo legal (15 dias), informe a esta Casa de Leis:

- Se o município de Cambará fez convênio com a cidade de Wenceslau Brás para vir realizar consultas aqui utilizando o espaço do município;
- Quem autorizou as consultas;
- Se os pacientes atendidos constam na lista de agendamentos conforme protocolos;
- Se foi cedido o espaço para o médico realizar exames de pessoas de outros municípios.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada tratando-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 23 de abril de 2018.

Márcio José Albertini
Vereador

Walcir Joaquim
Vereador

Giovani Donizete dos Anjos
Vereador

11h01min.